

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, **no concelho de Sesimbra**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, de forma a garantir o direito à saúde da população da freguesia da Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, recomenda ao Governo que:

- 1 – Desencadeie, a breve prazo, todos os procedimentos necessários à construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, nos terrenos já disponibilizados pelo Município de Sesimbra para **o** efeito, **dotando-o com** os profissionais de saúde e equipamentos que **garantam** a prestação de cuidados de saúde à população.
- 2 – Atribua médico e enfermeiro de família a toda a população da freguesia da Quinta do Conde.
- 3 – Crie um Serviço de Urgência Básica, adequado à resolução das situações urgentes de menor gravidade dos utentes do **Serviço Nacional de Saúde**, que funcione entre as 20h e as 8h, com o objetivo de garantir **o** acesso a cuidados de proximidade, aliviando as unidades hospitalares mais próximas.

Aprovada em 19 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)